



# Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venecia, 12 de dezembro de 2025.

**De:** Protocolo

**Para:**

**Referência:**

Processo nº 34423/2025

Proposição: Requerimento nº 173/2025

**Autoria:** Felipe Barbosa dos Santos

**Ementa:** O vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Secretário Municipal de Saúde Celso Ruela Albino, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a cópia integral da prestação de contas encaminhada a Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo referente aos recursos recebidos por meio da Resolução CIB nº 110/2022, destinados a construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Lubiana e Unidade de Saúde do Cristalino. Requer-se, especificamente, o envio das seguintes informações e documentos: 1. Cópia da prestação de contas enviada ao Estado, contendo relatórios, notas, planilhas, medições, pareceres e documentos comprobatórios referentes à aplicação dos recursos. 2. Informação sobre a data em que a prestação de contas foi protocolada junto a Secretaria de Estado de Saúde. Cópia de eventuais devolutivas, exigências ou solicitações de complementação feitas pelo Estado relacionadas a essas obras. 3. Relatório técnico utilizado pelo Município para justificar os pagamentos realizados. 4. Saldo atual do recurso aportado pela Secretaria de Estado de Saúde referente a cada unidade. 5. Informar qual foi/ será a contrapartida do Município.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar

**Ação realizada:** Protocolado

**Próxima Fase:**



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.